

**PORTARIA CONCEAD Nº 005/2018, de 31/10/2018**

O Presidente do Conselho de Centro, do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11779/2018, tomada na sessão ordinária de 29/10/2018,

RESOLVE:

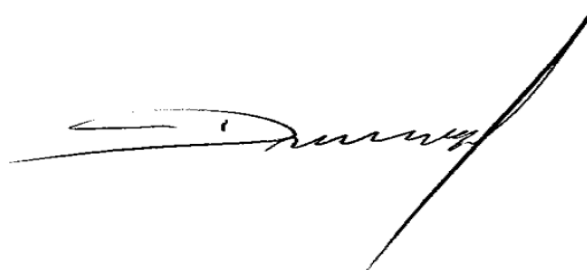
**Art. 1º - IMPLANTAR** – o NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE – NAC/CEAD, do Centro de Educação a Distância – CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com data retroativa a 05 de maio de 2015.

**Parágrafo único:** O NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE – NAC/CEAD que trata o “caput” deste artigo é coordenador pela Profa. **ROSE CLER ESTIVALETE BECHE**, matrícula 275913-6-04; e membros: Profa. **GEISA LETÍCIA KEMPFER BOCK**, matrícula 346154-8-03; Profa. **SOLANGE CRISTINA DA SILVA**, matrícula 332240-8-03; Téc. Univ. **DÉBORA MARQUES GOMES**, matrícula 950377-3-02; Prof. **LIDNEI VENTURA**, matrícula 258513-8-03; Profa. **KARINA MARCON**, matrícula 960395-6-01; Téc. Univ. **GRAZIELA NASPOLINI DELPIZZO**, matrícula 337423-8-02;

**Art. 2º** - Regularizar e legitimar as ações e definições do NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE – NAC/CEAD a partir de 05 de maio de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 05/05/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de outubro de 2018.



Prof. David Daniel e Silva  
Presidente CONCEAD/UDESC